



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 009/2017  
**Decisão** : 063/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.2.  
**Referência** : Registro de Empresa  
**Interessado** : Nova Corrente Empreendimentos e Manutenção Ltda.

**EMENTA:** Verifica que a empresa não possui atividades de responsabilidade técnica do engenheiro mecânico e sim, possui atividades de responsabilidade técnica de um engenheiro civil, encaminhando o processo à Câmara Especializada de Engenharia Civil para análise e requisição de um responsável técnico Engenheiro Civil.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 09, realizada no dia 07 de junho de 2017, apreciando a solicitação de registro da empresa Nova Corrente Empreendimentos e Manutenção Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.053.024/2017, bem como a análise do Conselheiro Relator o Eng. Mecânica Almir Ribeiro Russiano, o qual emitiu o seguinte parecer: “Considerando que não foi evidenciado que a empresa requerente possui atividades de responsabilidade técnica do engenheiro mecânico e considerando que a empresa requerente possui atividades de responsabilidade técnica de um engenheiro civil, encaminho o processo à CEEC para análise e requisição de um responsável técnico Engenheiro Civil”, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2017.

---

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
Coordenador Adjunto da CEEMMQ